



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2020 de autoria dos Vereadores: Flaviano Carvalho de Souza, Gevan Pires Barbosa, Jezrel de Souza Pinheiro, Bruno José de Moraes e Ocivaldo de Sousa e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Humaitá/Manaus/AM no período de 01 a 10 de setembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

- I- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT**, em Humaitá. Solicitar construção de rampa de concreto na Balsa do Distrito de Sucunduri e Mata - Mata, ainda, autorização da construção de lombadas no perímetro Urbano do Município de Apuí Amazonas.
- II- ARRAIS, - Amador, que permite conduzir embarcações a vela ou motor em águas interiores**, solicitar a possibilidade da realização da Carteira de Habilitação para Conduzir embarcações nos limites da navegação do interior, para os ribeirinhos - **Curso de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Maquinas**
- III- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA**, solicitar informações sobre a conclusão da UEA e Sistema de Água no Município de Apuí Amazonas.
- IV- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALEAM**. Reunião com Deputado Estadual pelo Amazonas, Dr. Francisco do Nascimento Gomes, para solicitar emendas e recursos para o município de Apuí Amazonas.
- V- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS – UEA**, tratar sobre o funcionamento do prédio da UEA.
- VI- REPRESENTAÇÃO DE APUÍ**, Reunião com o Representante do Município o Senhor Carlos Weber Passos dos Santos, referente ao atendimento para os pacientes do município de Apuí Amazonas com TFD.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



VII- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, Reunião com a Senhora, Ana Maria Araújo, Secretaria Executiva Adjunta do Interior, sobre possível retorno as aulas, no Município de Apuí Amazonas.

VIII- GABINETE DEPUTADO FEDERAL, SIDNEY RICARDO DE OLOVEIRA LEITE, Emenda para aquisição de maquinas agrícolas, de alevinos, como Escavadeiras Hidráulica, para apoio a projetos de construção de tanques, para o Município de Apuí Amazonas.

IX- GABINETE DEPUTADO FEDERAL SILAS CÂMARAS, Emenda para aquisição de maquinas agrícolas, de alevinos como Escavadeiras Hidráulica, para apoio a projetos de construção de tanques, para o Município de Apuí Amazonas.

X- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, solicitar linha de credito com carência maior para Ribeirinhos comprar PLACAS SOLARES.

XI- NA SEDE DO GOVERNADO DO ESTADO DO AMAZONAS, O Senhor Wilson Miranda Lima, solicitar a possibilidade a recuperação da AM – 174.

XII- INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS –IFAM, Reunião com o Magnífico Reitor, o Senhor Antônio Venâncio Castelo Branco, solicitar a possibilidade de uma parceria e recursos para cursos no Município de Apuí Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 10 (dez) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$: 4.600 ,00 (quatro mil e seiscentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária especifica de 2020, em favor do Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA
EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Carlos Alves da Silva

Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gevan Pires Barbosa

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Valmir de Camargo dos Santos

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.